

ERRATA AO DECRETO Nº 003/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉ, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Tornar pública a seguinte ERRATA

Onde se lê:

DECRETO Nº 003/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. Dispões sobre a decretação de ponto facultativo em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal Alvorada do Gurgué-Pi, e dá outras providencias.

Leia-se:

DECRETO Nº 004/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. Dispões sobre a decretação de ponto facultativo em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal Alvorada do Gurguéia-Pi, e dá outras providencias.

Alvorada do Gurguéia-Pi, 03 de agosto de 2021.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal